



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4992, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia comissões para seleção, monitoramento e avaliação e dá outras providências.”

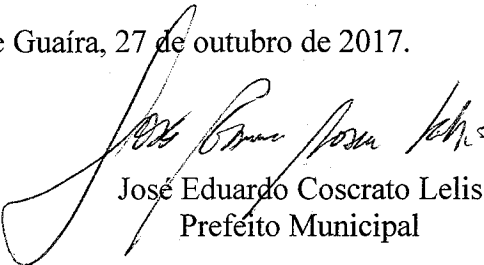
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica constituída por Sumara Alves Ribeiro, Eliza Maria Lomonte Carvalho e Elaine Cristina dos Santos Rosa, sob a presidência da primeira, a comissão para seleção, monitoramento e avaliação, referente à Dispensa de Chamamento Público nº 39/2017 e 40/2017, pelo prazo que este vigor.

Art. 2º Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

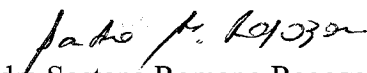
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos